CAFÉ

MALGRADO CERTOS ASPECTOS CONTRADITÓRIOS DO ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ, QUE ESTÃO ONERANDO ALGUNS DOS PAÍSES PRODUTORES, A INTERVENÇÃO DA OIC NO MERCADO PODE SER CONSIDERADA BENÉFICA. O BRASIL VEM RECUPERANDO SUA TRADICIONAL POSIÇÃO DE DESTAQUE, ESPELHADA NA CONSECUÇÃO DE UMA QUOTA BÁSICA DE 16 MILHÕES DE SACAS PARA EXPORTAÇÃO. AS METAS DE 1983 DEVERÃO SER FACILMENTE ALCANÇADAS.

Durante os últimos anos, a maioria das matérias-primas agrícolas tem enfrentado uma conjuntura externa adversa, caracterizada por cotações em declínio e mercados sujeitos a restrições de demanda. Enquanto isso, as exportações brasileiras de café obtiveram um desempenho bastante satisfatório, acumulando, ano após ano, ganhos modestos, mas continuados. Atualmente, já se pode dizer que o Brasil reconquistou sua antiga posição de destaque no comércio mundial do café, que esteve seriamente ameaçada em razão dos prejuízos causados pela geada de 1975.

Diversos são os fatores que, conjugados, possibilitaram um bom desempenho das exportações. Vale citar, por exemplo, a utilização de contratos de fornecimento e o sistema de determinação do preço externo do café brasileiro, pela maior flexibilidade que conferiram à política de comercialização. Fundamentalmente, contudo, a vigência efetiva do Acordo Internacional do Café merece destaque, pois a atual relação entre o consumo e a disponibilidade do produto, em nível mundial, não viabilizariam cotações superiores a US$ 1 libra-peso.

Além de possibilitar preços relativamente remuneradores aos países produtores, o Acordo, principalmente no ano comercial 1982/83, traduziu-se em cotações bastante estáveis, o que, do ponto de vista dos torrefadores estrangeiros é muito conveniente. Na temporada que se encerrou em setembro passado, a média móvel de quinze dias do preço indicativo da OIC, cujo comportamento determina as alterações da quota global de exportação, não ultrapassou, em nenhum momento, os limites do intervalo de preços livres fixado pelo Acordo (US$ 1,20/lb a US$ 1,40/lb). O maior valor da média móvel foi de US$ 1,33/lb, registrado em dezembro de 1982 e o menor, de US$ 1,23/lb.

É preciso lembrar, no entanto, que o funcionamento efetivo do Acordo gera, também, uma série de conseqüências às vezes prejudiciais aos interesses dos países signatários, sobretudo porque o cumprimento das regras pré-estabelecidas nem sempre se coaduna com os interesses imediatos desses países. A sobrevivência do pacto depende, portanto, da capacidade política dos filiados para repartir, adequadamente, a carga de sacrifícios.

A questão preocupante é que, no caso do Acordo do Café, esta carga de vários países está próxima do limite suportável. Por esta razão, alguns observadores manifestaram apreensão quanto ao futuro do Acordo. Havia, de fato, a possibilidade de que a insatisfação de alguns signatários desaguasse na reunião da OIC de setembro passado, precipitando a impossibilidade de estabelecer regras econômicas, o que não ocorreu. Os delegados dos países membros conseguiram adiar para setembro de 1984 o prazo limite para o enfrentamento de questões atualmente intransponíveis.

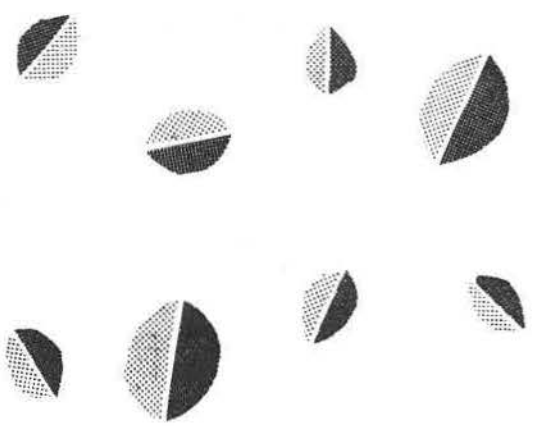

É preciso ter claro, no entanto, que existem contradições embutidas nas regras do Acordo que ameaçam, até mesmo, a continuidade do pacto a médio prazo. A principal delas refere-se à relação entre a quota global, a produção mundial e os preços de intervenção. A quota global, fixada para 1983/84, é de 56,2 milhões de sacas e os preços de intervenção (limites que, se ultrapassados, provocam cortes ou aumentos na quota global) foram estabelecidos em US$ 1,20/lb e US$ 1,40/lb. Este intervalo de preços, igual ao que vigorou em 1982/83, viabiliza uma produção mundial que é calculada pelo USDA em 93,6 milhões de sacos (ver Quadro 04). Descontando-se o consumo interno dos países produtores e as exportações para os países não filiados à OIC, chega-se a um excedente de produção previsto para 1983/84, da ordem de 6 milhões de sacos. Esta quantidade, somada ao estoque remanescente da safra anterior, compõe um estoque final de 47 milhões de sacas, equivalente a 71% das exportações globais previstas para o período. É bem verdade que, havendo uma geada nos principais estados produtores brasileiros, o excedente produzido nos anos anteriores seria absorvido parcialmente, reconduzindo o estoque mundial a níveis razoáveis. Esta possibilidade não anula, contudo, os efeitos baixistas do acúmulo de estoques elevados, enquanto estes não se tornam absorvíveis num horizonte temporal visível. Tampouco ajuda a solucionar a disputa entre os países produtores por parcelas maiores da quota global.

O crescimento do estoque mundial constitui a manifestação de uma das principais contradições contidas no texto do Acordo Internacional do Café. Através do sistema de quotas, a OIC consegue controlar a ***oferta*** de café de maneira satisfatória, gerando, com isso, preços estáveis e remuneradores. No entanto, a ***produção*** mundial de café não é objeto de nenhum tipo de controle e comporta-se conforme os estímulos derivados do preço internacional e da política de comercialização de cada país produtor. Na medida em que essas variáveis propiciam uma produção maior do que o consumo mundial, a conseqüência evidente é o acúmulo de estoques invendáveis aos preços oficiais em poder dos países produtores.

Para agravar ainda mais a questão, há o fato de que, historicamente, coube ao Brasil a tarefa de armazenar uma parcela desproporcional do estoque mundial, como decorrência da política de comercialização adotada, conhecida como "política do guarda-chuva". Tal política consistia, a grosso modo, em esperar que os demais produtores vendessem a maior parte de sua produção para, então, obter preços mais altos. Como os demais países também se beneficiavam dos preços melhores forçados pelo Brasil, uma parcela da colheita brasileira deixava de ser vendida a cada safra, indo engrossar os estoques do IBC, que só os escoava quando ocorria alguma quebra de safra.

Com a vigência plena do Acordo Internacional, a "política do guarda-chuva" perdeu a razão de ser. Deste momento em diante, os estoques internacionais e os custos de sua manutenção passaram a ser

QUADRO 04 – CAFÉ – DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA MUNDIAL
(EM 1.000 SACAS DE 60 kg)

ESPECIFICAÇÃO	1975/76	1976/77	1977/78	1978/79	1979/80	1980/81	1981/82	1982/83	1983/84
Estoque inicial	44.738	39.394	25.716	29.547	25.149	26.054	32.494	45.801	41.209
Produção	73.159	60.907	70.844	78.939	81.908	86.278	98.342	81.484	93.573
Importação dos países produtores	525	579	602	713	727	676	740	756	716
Disponibilidade total	117.422	100.880	97.162	109.197	107.784	113.006	131.576	128.041	135.498
Consumo interno dos países produtores	19.194	18.397	18.778	19.482	19.977	20.581	21.437	20.992	21.722
Exportação	59.835	56.767	48.837	64.566	61.753	59.931	64.338	65.840	66.254
Estoque final	39.394	25.716	29.547	25.149	26.054	32.494	45.801	41.209	47.522

FONTE – USDA

repartidos entre todos os países produtores. O Quadro 05 ilustra a questão. Nele figuram um grupo de países produtores de expressão e a relação percentual entre o estoque final e a produção de cada ano-safra, no período 1970 a 1983. Observa-se que, na média dos anos 1970/75, o estoque brasileiro representava 121% da produção obtida. Em contrapartida, os demais países detinham estoques relativamente menores. Ao longo dos anos seguintes, o Brasil foi reduzindo a relação estoque/produção, inicialmente por força da geada de 1975 e, depois, pela vigência das cláusulas econômicas do Acordo. Os demais países reduziram ainda mais o volume de café estocado nos primeiros anos seguintes à geada de 1975. A partir de 1980/81, no entanto, a relação estoque/produção cresceu em quase todos eles. A questão que assusta a maioria dos observadores e que ameaça a própria continuidade do pacto, é que alguns desses países estão, hoje, com um nível de estoques cujo custo de manutenção é, simplesmente, incompatível com o tamanho de suas economias. É o caso, por exemplo, da Indonésia, Costa do Marfim e Guatemala.

Do ponto de vista dos interesses econômicos do conjunto dos países produtores, a vigência do Acordo do Café, é, sem dúvida, benéfica. Contudo, cada país deseja, também, reduzir a quantidade de café estocado dentro de suas fronteiras. Este dilema tem propiciado um acentuado crescimento das vendas para países não-membros da OIC, parte das quais reflui, em seguida, para os países filiados à OIC, a preços muito inferiores aos do mercado oficial.

Este é um segundo tipo de contradição derivado das regras do Acordo. Na medida em que coexistem dois mercados de café (um oficial e outro de não-membros ou de vendas ilegais) cujos preços são diferentes, um país membro importador se vê na estranha posição de pagar 100% mais pelo café que consome, apenas para permanecer filiado à OIC. No caso de países desenvolvidos que têm interesse estratégico sobre alguma região produtora, como, por exemplo, os Estados Unidos da América em relação à América Central, o custo daquela aberração torna-se assimilável. O mesmo não se dá em países como a Hungria e Israel que, no ano passado, desligaram-se da OIC e para tantos outros ainda filiados à Organização.

A despeito de todos os problemas, a vigência das cláusulas econômicas do Acordo está garantida por mais um ano. Contudo, é preciso estudar, desde já, algumas medidas capazes de preservar o Acordo, único pacto internacional sobre máterias-primas agrícolas que tem conseguido resultados satisfatórios.

Neste sentido, são louváveis, embora insuficien-

QUADRO 05 – CAFÉ – RELAÇÃO PERCENTUAL ENTRE O ESTOQUE FINAL E A PRODUÇÃO EM PAÍSES SELECIONADOS

PAÍSES	ANO-SAFRA	1970/75	1975/76	1976/77	1977/78	1978/79	1979/80	1980/81	1981/82	1982/83	1983/84
Brasil	jul/jun	121	101	82	58	43	38	29	40	34	38
Colômbia	out/set	52	29	49	52	39	31	47	67	86	99
Costa Rica	out/set	19	14	8	7	6	6	26	23	46	68
Guatemala	out/set	11	3	3	5	3	10	21	23	38	34
Honduras	out/set	21	18	11	6	3	7	16	32	44	64
México	out/set	21	15	12	22	15	14	24	38	23	27
Camarões	out/set	51	40	50	48	43	44	58	75	96	108
Etiópia	out/set	32	18	29	30	29	27	33	42	49	58
Costa do Marfim	out/set	46	22	27	17	15	33	61	72	56	29
Quênia	out/set	30	18	27	30	27	37	59	50	45	38
Zaire	out/set	12	70	47	46	46	43	57	63	68	76
Indonésia	abr/mar	23	11	12	9	8	8	11	31	29	21
Mundo		65	54	41	42	32	31	37	46	51	51

FONTE - USDA

tes, os esforços da OIC objetivando criarem mecanismo de controle sobre as vendas para não-membros. Na última reunião da entidade, os países filiados aprovaram uma cláusula segundo a qual os exportadores ficam obrigados a apresentar provas de que o café vendido chegou, de fato ao seu destino. Caso contrário, o país exportador terá reduzida sua quota oficial na mesma quantidade das vendas não comprovadas.

A aprovação da nova cláusula representa um grande avanço na direção de se obter maior controle sobre as negócios realizados fora do âmbito direto do Acordo. A gravidade da questão, no entanto, indica a necessidade da adoção de medidas mais duras. É o caso, por exemplo, de se estudar a possibilidade de fixar uma quota global que incluisse, também, as vendas para não-membros. Assim, o Acordo estenderia sua cobertura a 100% das vendas dos países exportadores filiados, reduzindo a possibilidade desses países realizarem vendas ilegais.

Esta medida, ao contrário do que possa parecer à primeira vista, não deverá desestimular demasiadamente as vendas legais para os países não filiados à OIC. Poderá induzir os países produtores a procurarem obter preços melhores para suas exportações fora do âmbito da OIC e, em conseqüência, o diferencial de preços, entre o mercado de membros e o de não-membros, tenderá a se reduzir. Poderá constituir-se, também, em estímulo ao ingresso na OIC de novos membros consumidores, além de reduzir a probabilidade de novas defecções entre os importadores.

A OIC dedica-se, ainda, a estimular o consumo mundial de café, promovendo campanhas publicitárias em mercados selecionados. No entanto, o volume de recursos com essa finalidade à disposição da OIC, obviamente, não se compara, por exemplo, com os dispêndios realizados pelas indústrias de refrigerantes nos principais mercados mundiais, cuja concorrência com o café, pela preferência dos consumidores, é, normalmente, apontada como uma das principais razões da relativa estagnação do consumo deste último. Possivelmente, a eficiência dos gastos com propaganda genérica do café poderia aumentar, se cada país produtor tivesse liberdade para escolher em que mercado (incluindo seu mercado interno) aplicar a sua parcela. Assim, a escolha recairia, naturalmente, nos mercados que tivessem revelado alguma preferência pelo café produzido no país patrocinador da propaganda.

Cabe, ainda, assinalar que a OIC precisa definir uma política de produção para os países filiados, de forma a impedir um crescimento desorganizado do estoque mundial. A Colômbia já vem fazendo algum esforço no sentido de reduzir seu excedente de produção. Contudo, cabe à OIC a tarefa de coordenar este esforço, em nível internacional, para torná-lo efetivo e menos custoso ao conjunto dos países produtores.

A despeito dos choques implícitos no texto do Acordo e das questões não resolvidas na reunião da OIC de setembro passado, foi benéfica a manutenção das cláusulas econômicas, por mais um ano. Do ponto de vista do Brasil, a obtenção de uma quota básica de 16 milhões de sacas, que representa 29% do total das exportações previstas para 1983/84 no âmbito da OIC, significa a consolidação do espaço conquistado nos últimos anos. Em relação às exportações brasileiras de 1983, a quota junto à OIC para o último trimestre do ano e os resultados parciais acumulados durante os primeiros oito meses, praticamente asseguram que as metas estabelecidas pelas

QUADRO 06 – BRASIL – EXPORTAÇÕES DE CAFÉS VERDE E SOLÚVEL PARA PAÍSES MEMBROS E NÃO-MEMBROS DA OIC JANEIRO – AGOSTO DE 1982 E 1983

ESPECIFICAÇÃO	1983			1982		
	QUANTIDADE sc de 60 kg	VALOR US$ mil	PREÇO MÉDIO US$/sc	QUANTIDADE sc de 60 kg	VALOR US$ mil	PREÇO MÉDIO US$/sc
Membros	10.404.909	1.382.318	132,85	10.113.142	1.258.909	124,48
Não-membros	881.916	80.144	90,88	762.499	91.027	119,38
Total	11.286.825	1.462.462	129,57	10.875.641	1.349.936	124,12

FONTE – IBC

autoridades serão alcançadas com relativa facilidade. Conforme previsão do IBC, o país deverá exportar, durante o ano, cerca de 17 milhões de sacas de 60 kg, obtendo uma receita cambial entre US$ 2,0 bilhões e US$ 2,2 bilhões. Até agosto, foram vendidas 11,3 milhões de sacas, no valor de US$ 1,46 bilhão (ver Quadro 06), o que revela uma ***performance*** um pouco melhor do que a do ano passado. A quantidade exportada aumentou em cerca de 400 mil sacas e a receita cambial é 8% maior do que a acumulada durante os primeiros oitos meses de 1982.

Para alcançar a meta oficial relativa à quantidade (17 milhões de sacas) será preciso exportar cerca de 5,7 milhões de sacas durante os quatro meses restantes, o que equivale a aumentar a média mensal de vendas dos atuais 1,411 milhão de sacas para 1,428 milhão de sacas. Supondo-se que estas vendas sejam realizadas a um preço médio de US$ 125/saca, que é um preço menor do que a média obtida até agosto, a receita cambial gerada no ano somará US$ 2,175 bilhões, situando-se, portanto, dentro do intervalo planejado.

No entanto, há um aspecto que poderá dificultar um pouco o desempenho das exportações até meados de 1984. A safra de 1983/84, cuja colheita está terminando, sofreu atrasos consideráveis e teve sua qualidade prejudicada pelas chuvas de maio e junho. Os prejuízos, em termos de qualidade, não são ainda perfeitamente conhecidos. Até o momento, os exportadores vêm encontrando dificuldades em adquirir cafés que se adaptem às exigências dos importadores. Algumas fontes do comércio afirmam que haverá dificuldades em manter um fluxo normal de exportações, visto que os estoques do IBC estão desfalcados de cafés de primeira. Outros observadores ainda alimentam a esperança de que, a partir de 1º/10/83, quando o preço de garantia será corrigido, os cafés melhores reaparecerão no mercado.

Parece cedo demais para se ter uma avaliação segura quanto à qualidade do café produzido na atual safra, mas há indicações seguras de que houve uma piora no que se refere à qualidade da bebida. Em conseqüência, deverá crescer a diferença entre os preços dos diversos tipos de café, aumentando, também, o grau de dificuldade do IBC para administrar corretamente a evolução do valor da cambial bruta do exportador.

No que tange ao consumo interno de café, a presente safra talvez venha a constituir-se em excelente oportunidade para que os torrefadores reduzam o ritmo de crescimento do preço do café torrado e moído. A maior abundância relativa de cafés não exportáveis contribuirá para deprimir o preço da matéria-prima dos torrefadores. Será, portanto, uma boa oportunidade para que se interrompa a tendência de redução do consumo interno de café, em conseqüência da evolução abusiva dos preços ao consumidor final.

